



A FOLHA

Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Itabaiana-Paraíba, Quarta-Feira, 03 de Janeiro de 2024 - Ano XCVII - Nº 02 www.itabaiana.pb.gov.br

RECURSO ADMINISTRATIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00042/2023

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do município de Itabaiana/PB, torna público que foi recebido Recurso Administrativo impetrado pelas empresas: DROGAFONTE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR, inscrita no CNPJ: 08.778.201/0001-00, o qual encontra-se a disposição para os interessados, sendo concedido prazo previsto no Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93.

Itabaiana, 02 de Janeiro de 2024.

Edna Andrade Louro Araújo
Presidente da Comissão de Licitação

PORTARIA GP Nº. 001/2024

O Excelentíssimo Senhor Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente:

RESOLVE:

Art. 1º CEDER a servidora **MARIA DAS DORES DA SILVA**, CPF: 011.904.814-05, sem ônus para o órgão de origem, pelo prazo de 1 (um) ano, para ocupar cargo de serviço temporário em vigência na cidade de Juiz de Fora- MG, na Secretaria de Educação, no cargo de PRB-INFORMÁTICA, conforme Ofício 360/2023 –SE/ GAB.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba,
em 03 de janeiro de 2024.

Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional de Itabaiana

PORTARIA GP Nº. 002/2024

O Excelentíssimo Senhor Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o (a) senhor(a) **MARIA CAROLINE DE ARAÚJO ALVES** do cargo de **SUPERVISOR DO ALMOXARIFADO CENTRAL**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba,
em 02 de janeiro de 2024.

Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional de Itabaiana

PORTARIA GP Nº. 003/2024

O Excelentíssimo Senhor Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o (a) senhor(a) **THIAGO JOSÉ ALVES DE LIMA** do cargo de **DIRETOR(A) DE CONTROLE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba,
em 02 de janeiro de 2024.

Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional de Itabaiana

PORTARIA GP Nº. 004/2024

O Excelentíssimo Senhor Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o (a) senhor(a) **CELIO ROGERIO DE LIRA** do cargo de **DIRETOR(A) DE CONTROLE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO E CONTROLE AMBIENTAL**. **Art. 2º**

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba,
em 02 de janeiro de 2024.

Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional de Itabaiana

PORTARIA GP Nº. 005/2024

O Excelentíssimo Senhor Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o (a) senhor(a) **THIAGO JOSE ALVES DE LIMA** para o cargo de **DIRETOR DE PLANEJAMENTO URBANO**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba,
em 02 de janeiro de 2024.

Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional de Itabaiana



Prefeitura Municipal de Itabaiana

Avenida Presidente João Pessoa, 422/430 – Centro – Itabaiana / Paraíba

A FOLHA | Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Fundado por Dr. Fernando Pessoa

Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional

Geraldo Minervino de Moraes
Secretário de Gestão e Planejamento

Fernanda Ellen da Silva Gomes
Diretora de Atos e Publicações





PORTARIA GP Nº. 006/2024

O Excelentíssimo Senhor Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o (a) senhor(a) **CELIO ROGERIO DE LIRA** para o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL IV - LOTADO NA CASA CIVIL**, lotado na **SECRETARIA DA CASA CIVIL**.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2024.

Lúcio Flávio Araújo Costa

Prefeito Constitucional de Itabaiana

PORTARIA GP Nº. 007/2024

O Excelentíssimo Senhor Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o (a) senhor(a) **LEANDRO PEREIRA XAVIER** do cargo de **SUPERVISOR DO ALMOXARIFADO CENTRAL**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2024.

Lúcio Flávio Araújo Costa

Prefeito Constitucional de Itabaiana

PORTARIA GP Nº. 008/2024

O Excelentíssimo Senhor Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o (a) senhor(a) **LEANDRO PEREIRA XAVIER** do cargo de **SUPERVISOR DO ALMOXARIFADO CENTRAL**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2024.

Lúcio Flávio Araújo Costa

Prefeito Constitucional de Itabaiana

PORTARIA GP Nº. 009/2024

O Excelentíssimo Senhor Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o (a) senhor(a) **PAULO CEZAR ARAUJO MELO** para o cargo de **DIRETOR(A) DE CONTROLE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2024.

Lúcio Flávio Araújo Costa

Prefeito Constitucional de Itabaiana